REQUERIMENTO Nº047/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Requeiro, nas formalidades regimentais, para que se aprovado for seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente do nosso município para que informe a esta Casa Legislativa, a possibilidade de inclusão de **Gratificação** na folha de pagamento dos servidores efetivos que são requisitados, assim garantindo o tal benefício ao trabalhador que estiver **cedido a órgão Estaduais e Federais fora do município** (Fórum, JEC, Cartório eleitoral, entre outros), portanto é fundamental que esses profissionais que prestam serviços tão relevantes e necessários sejam valorizados com esse benefício.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se faz pertinente por entendermos que, esses servidores uma vez que pela natureza do seu cargo foram cedidos a outros órgãos fora do nosso município, onde são efetivados por concurso público.

Na medida esses funcionários prestam serviços de excelência em outros órgãos fora do município, sendo assim se deslocando por aproximadamente 28 km dia trabalhado, sem vale transporte, adiantamento ou gratificação para suprir essa perda salarial que é gasto com combustível ou passagem de ônibus, que muitas vezes não batem os horários e precisam se alimentar fora porque o ônibus não passou, assim tendo outro gasto.

-

Em uma conta simples, com o preço da gasolina a R$ 6,89 (Seis reais e oitenta e nove centavos), para percorrer esses mínimos 28 km, terá um consumo de 3 litros de gasolina dia, sendo assim em 20 dias de trabalho prestado no município vizinho (Cidade de Iguape/SP), será gasto 60 litros de gasolina, sendo esse valor está sendo gasto do próprio salário R$ 413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos) mês.

Sendo assim solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposição afim de minimizar essas perdas sobre deslocamento entre o município de Ilha Comprida e Iguape.

Sem Mais;

Plenário dos Emancipadores, 11 de abril de 2022.

IVAN HELENO DA SILVA:31579967892

Assinado de forma digital por IVAN HELENO DA SILVA:31579967892
Dados: 2022.04.11 10:17:59 -03'00'

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

-

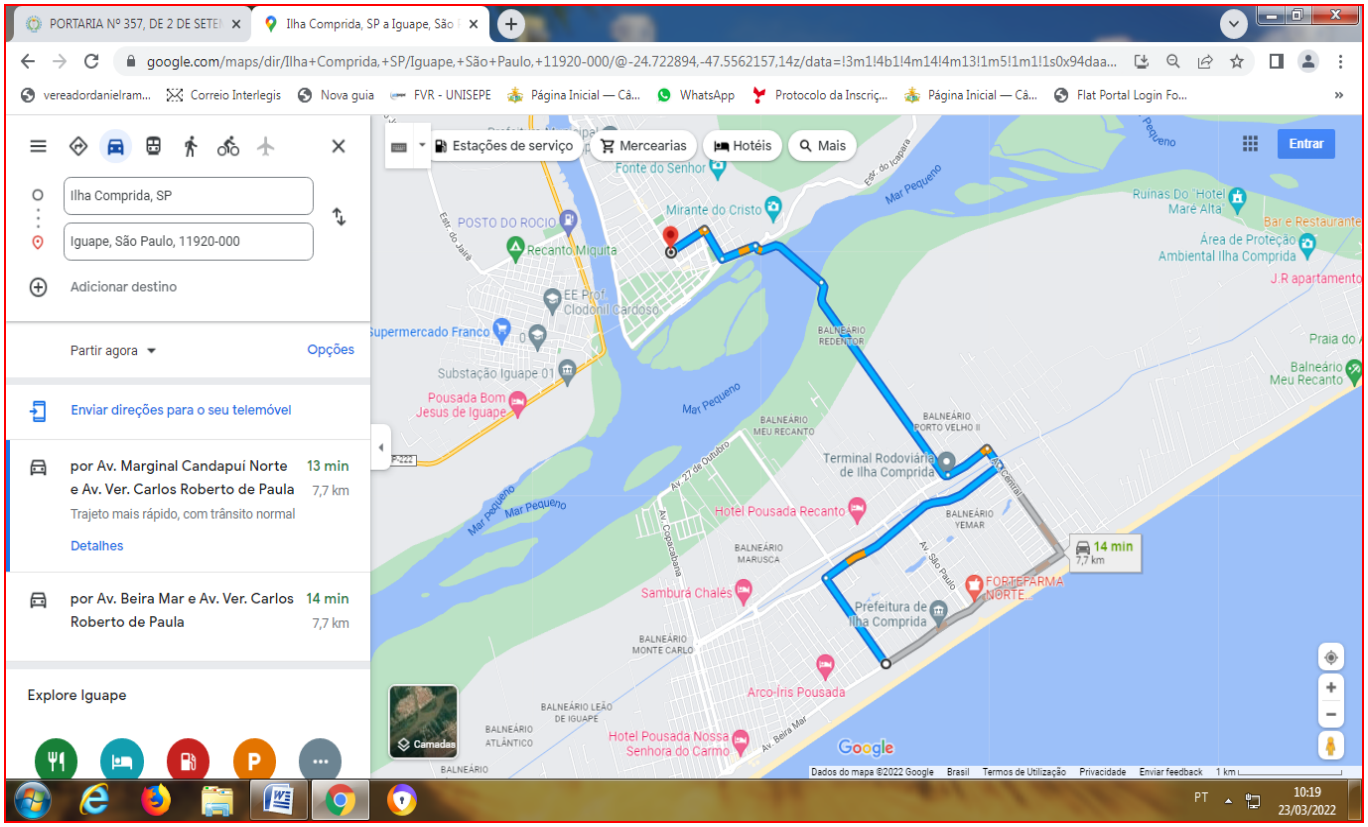

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br